



PORTARIA N. 5116/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento da juíza de direito Isabelle Sacramento Torturela, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, para participar de evento, a ser realizado do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0003976-74.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza de direito Ana Paula Saboya Lima para responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, no dia 08 de novembro de 2024, sem prejuízos de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco - Acre, 7 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente